



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 039 /2025, Processo nº 043 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Aquisição de Coffee Break para o evento Parlamento Jovem 2025 da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: GIOVANNA SAMMARONE

CNPJ: 37.219.174/0001-50

LOTE VENCIDO: LOTE 01

VALOR GLOBAL: R\$ 1.875,00 (Mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Dotação: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 10 de julho de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva